



JUNTA DE FREGUESIA DE ALFERCE

EDITAL

Nº 5/2021

JOSÉ MANUEL PEREIRA GONÇALVES, Presidente da Junta de Freguesia de ALFERCE, Concelho de Monchique:

Torna Público, conforme determina a alínea f) do nº 1 do artigo 18º, da Lei 75/13 de 12 de Setembro, que a Junta de Freguesia de Alferce, na sua reunião de 30 de junho de 2021, tomou a seguinte deliberação:

ABERTURA SO ESPAÇO PUBLICO “ESPELHO DE ÁGUA DE ALFERCE”

Dia 3 de Julho de 2021

Condicionantes de segurança a respeitar, devido à Pandemia COVID 19

1. O acesso será restrito a residentes na Freguesia de Alferce e a pessoas comprovadamente a passar férias no território desta;
2. O acesso será controla e restrito a pessoas com marcação prévia, com uma antecedência mínima de 24 horas, a ser realizado presencialmente de 2ª a 6ª feira, entre as 9,00 e as 16,00 horas, na secretaria da Junta. Será obrigatório a apresentação da marcação, na entrada do recinto;
3. Este espaço funcionará com o seguinte horário:
De Terça-feira a Domingo, entre as 14,00 e as 20.00 horas;
4. A capacidade máxima de utilizadores está restrita a doze pessoas (12), sendo que cada utilizador não poderá permanecer mais de 3 horas neste espaço;
5. É obrigatório o distanciamento social de 2 metros;
6. É proibido no interior do espaço público “Espelho de Água”:
 - O consumo de Bebidas Alcoólicas;
 - Fazer-se acompanhar por animais de companhia (cão, gato)

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Alferce, 1 de julho de 2021
O Presidente da Junta,



Anexo I

PROIBIÇÕES | INTERDIÇÕES



Fumar



Jogar à Bola



Entrada de Animais



Usar Bronzeadores



Entrada de objectos de vidro ou cortantes na área da piscina



Mergulhar, faça-o somente em locais apropriados para tal.



Sentar no muro



Fazer Piqueniques



Correr na zona envolvente à piscina



Fazer apnelas sem supervisão



Permanecer nas escadas de acesso à piscina



Saltar para a água



Empurrar para a água



Utilizar bóias, pois transmitem falsa segurança



Proibido entrar na água das piscinas com feridas ou doenças infecto-contagiosas



Entrar na água das piscinas com roupa que não seja de banho

Anexo II

OBRIGAÇÕES | RECOMENDAÇÕES



Respeite a sinalização de recomendação da piscina



Vigie as crianças e supervise as suas actividades.



Recomendado o uso de chinelos de banho.



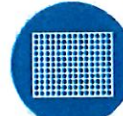
Tomar duche nos chuveiros localizados no recinto da piscina antes de aceder à mesma.



Deitar o lixo nos recipientes reservados para o efeito.



Não hesite em pedir socorro quando em dificuldades.



Evite aproximar-se dos ralos da piscina.

Alferce, 1 de julho de 2021

O Presidente da Junta,